



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 24, de 26 de março de 2014

Autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), no ano de 2014, o valor total de R\$ 182.156,76 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), para o desenvolvimento do Programa Estadual de Controle de Hepatites Virais, no âmbito da 20ª Regional de Saúde, de acordo com as normas expedidas pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR), e do Programa de prevenção, controle e assistência aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e de AIDS, conforme convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério de Estado da Saúde.

Parágrafo único – A não aplicação pelo CISCOPAR da importância a que se refere o **caput** deste artigo nos programas nele mencionados, implicará a obrigatoriedade de restituição do respectivo valor, devidamente corrigido, pelo beneficiário aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 57.156,76 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	57.156,76
11750 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde	R\$	57.156,76

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	57.156,76
---	------------	------------------

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, serão utilizados recursos de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 57.156,76 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 27, de 26 de março de 2014

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 177.017,55 (cento e setenta e sete mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) no lote urbano nº 351 da quadra nº 52, da Subdivisão de Partes das Chácaras nºs 84 e 85 desta cidade, com área de 11.750,00 m² (onze mil setecentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 56.002 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, cedido em permissão de uso à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 2

§ 1º – Os investimentos a que se refere o **caput** deste artigo compreendem a construção de vestiários e dependências sanitárias e a adequação de instalações elétricas e hidráulicas no imóvel nele especificado, incluídos o material e a mão-de-obra, para atendimento à determinação contida na Requisição nº 652/2014 – IC 000015.2007.09.002/1, do Ministério Público do Trabalho, através de sua Procuradoria do Trabalho em Cascavel.

§ 2º – Executadas as benfeitorias mencionadas no parágrafo anterior, ficam elas incluídas na permissão de uso do imóvel outorgada à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 3º – Para os fins do disposto no artigo anterior, fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 152.017,55 (cento e cinquenta e dois mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00041-256 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	152.017,55
14850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	152.017,55

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 152.017,55

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	152.017,55
14890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	152.017,55

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 152.017,55

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 328, de 27 de março de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 53.525,45 (cinquenta e três mil, quinhentos vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.00022-011 CONTROLE INTERNO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.600,00
00530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.700,00
01080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
01480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500,00
02310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
04290 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
04850 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	7.100,00
05500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	7.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00106-096 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$	1.470,00
06120 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	1.470,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
06240 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00186-103 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
06400 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICASR\$	8.831,66
09980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.831,66
09990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	13.142,79
10390 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....R\$	13.142,79

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	5.520,00
11300 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência FarmacêuticaR\$	5.520,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 52.864,45

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo - FUNTEC:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00142-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	561,00
00030 00001 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$	561,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTECR\$	561,00

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	100,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$	100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$	100,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.600,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	2.700,00
01060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	1.000,00
01490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
02330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
04400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.470,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.470,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERC	R\$	2.000,00
04880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.100,00
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	7.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
06250 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00186-103 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
06390 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
09850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
09860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	831,66
11740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	831,66

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 34.201,66

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 13.142,79 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos);

2. Fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo – FUNTEC os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00142-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	350,00
00050 00001 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	350,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	211,00
00060 00001 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	211,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....R\$ 561,00

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o superávit financeiro de exercício anterior, na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 5

LEI “R” Nº 23, de 26 de março de 2014

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei “R” nº 128/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei “R” nº 128/2013.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) 27.395,83 m², das vias públicas do Loteamento “Ipê”;

b) 42.250,56 m², das vias públicas do Loteamento “L. R. Schneider”.

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) o lote nº 298 da quadra nº 101 do Loteamento “Ipê”, com área de 8.042,96 m²;

b) o lote urbano nº 408 da quadra nº 143 do Loteamento “L.R. Schneider”, com área de 2.972,00 m²;

c) o lote urbano nº 468 da quadra nº 138 do Loteamento “L.R. Schneider”, com área de 13.391,10 m².

Art. 3º – A Lei “R” nº 128, de 30 de outubro de 2013, que procedeu à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

...

c) 9.360,255 m², das vias públicas do Loteamento “Pinheiro do Paraná”.

II – ...

...

f) parte da Chácara nº 96.A do Loteamento “Pinheiro do Paraná”, com área de 1.579,999 m².

...”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 25, de 26 de março de 2014

Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, operação de crédito até o limite de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único – O valor da operação de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público, através de Resoluções emanadas do Senado Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º – Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ.

Art. 4º – Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na aquisição dos seguintes bens, integrantes do componente “equipamentos rodoviários”:

I – motoniveladoras;

II – pás carregadeiras sobre rodas;

III – retroescavadeira 4x4;

IV – trator de esteira;

V – rolos compactadores de solo vibratórios;

VI – caminhões com caçamba basculante, traçado (6x4), capacidade da caçamba de 12 m³;

VII – caminhão caçamba basculante meia cana (6x4), capacidade 14 m³;

VIII – minicarregadeira.

Art. 5º – Em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 6º – Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes da operação referida nesta Lei, o Poder Executivo municipal poderá outorgar à Agência de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 6

Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 7º – O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescido dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação financeira, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

Art. 8º – Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da operação de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios da dívida contratada.

Art. 9º – O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados com os recursos previstos nesta Lei.

Parágrafo único – Caso seja realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 26, de 26 de março de 2014

Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, operação de crédito até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único – O valor da operação de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos

legais aplicáveis ao endividamento público, através de Resoluções emanadas do Senado Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º – Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Art. 4º – Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução do projeto “Urbanização/Calçadas”.

Art. 5º – Em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ as parcelas que se fizerem necessárias da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 6º – Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes da operação referida nesta Lei, o Poder Executivo municipal poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 7º – O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescido dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação financeira, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

Art. 8º – Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da operação de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 7

DECRETO Nº 326, de 25 de março de 2014

Regulariza e unifica a denominação da Rua Joaquim Mascarello, situada na área central da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Joaquim Mascarello, inclusive no trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Juvenildo Lorandi, tendo em vista que, na planta do loteamento que a abrange, ainda é denominada como "passagem de pedestres", em especial para fins de retificação nas matrículas de imóveis nela situados perante o Ofício Imobiliário competente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada a denominação da **Rua Joaquim Mascarello**, inclusive no seu prolongamento Leste, no trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Juvenildo Lorandi, na área central da cidade de Toledo, em que anteriormente era também denominada de "passagem de pedestres".

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157, de 25 de março de 2014

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Aline Souza Campos**, do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 31 de março de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.147, de 17 de março de 2014;

II – **Solange de Amorim Duarte**, do cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 24 de março de 2014, conforme Requerimento protocolizado na

municipalidade sob nº 10.268, de 24 de março de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 158, de 26 de março de 2014

Designa **Josino Ferreira** para o exercício da função de Secretário titular da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 31/2014, de 24 de março de 2014, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Josino Ferreira** para exercer, a contar de 1º de abril de 2014, a função de Secretário titular da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, com gratificação correspondente à FG 02 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "s" do inciso II do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 159, de 26 de março de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Edilza Gomes Coutinho** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9842, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 8

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Edilza Gomes Coutinho** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “R” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.338,28 (três mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto na Deliberação nº 004/2012 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 002/2014 - SMED, de 24 de março de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **PROPOSTAS PEDAGÓGICAS**, para a Educação Infantil, elaboradas segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, dos Centros Municipais de Educação Infantil abaixo relacionados:

- 1- Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De marchi;
- 2- Centro Municipal de Educação Infantil Karina;
- 3- Centro Municipal de Educação Infantil Katiuscia Gayardo;
- 4- Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi;
- 5- Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente;
- 6- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel;
- 7- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel;
- 8- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista;
- 9- Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon;
- 10- Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcia.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir do mês de fevereiro de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

RESOLUÇÃO Nº 03/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto na Deliberação nº 004/2012 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 003/2014 - SMED, de 24 de março de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **PROPOSTA PEDAGÓGICA**, para a Educação Infantil, elaborada segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions**.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir do mês de fevereiro de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

RESOLUÇÃO Nº 04/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto nas Deliberações nº 002/2005 - CME/Toledo e nº 004/12 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 004/2014 - SMED, de 24 de março de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass - Lions**.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de fevereiro de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 9

PORTARIA Nº 160, de 27 de março de 2014

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001, alterada pelas Leis "R" nºs 102/2005 e 107/2013, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da função de Professor, nos termos do Edital nº 01/2014, consoante listagem anexa, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA
1	REJANE CRISTINA HILLEBRAND SCHMIDT	71,7
2	ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER	71,1
3	IVANETE BATISTA DOS SANTOS MARIA	68,9
4	HERMINIO GOMES DOS SANTOS	68,0
5	MIRIAN EVANGELISTA REIS	67,1
6	NOEMIA FATIMA BRUM	66,0
7	KEUCILENE DE CASSIA DEMITO	64,0
8	MIRIA HICKMANN	63,1
9	NEOCIMAR FATIMA TESSER	62,9
10	ROSE FATIMA TONIN VILAR	62,7
11	JOSEFA TOME	62,4
12	LONI ROKS	61,8
13	LETICIA ANDREA LEMOS	61,3
14	MARCICI CRISTINA RODRIGUES	60,7
15	CASSANDRA DOMENICA KREOZER	60,4
16	DEBORA PEREIRA DE CARVALHO	60,4
17	LEANDRO GONÇALVES DA COSTA	60,2
18	PATRICIA BATTISTELLA MATHIAS	60,2
19	MIRIAN ALVES CAMPOS	59,1
20	REDINEL IGNACIO COSTA	58,9
21	ALINE JESSICA VILAS BOAS SOARES	58,0
22	VERA LUCIA HECH VEIT	55,9
23	MARCIA APARECIDA COSTA	55,8
24	SANDRA SANTANA DE NORONHA	54,7
25	SALETE TERESINHA KONZEN SAUER	54,0
26	JANELISE KOLLING	53,9
27	NEUZA CARMAN CANOVA GIACOMINI	53,6
28	DOUGLAS PEDROSO	52,7
29	SILVANA PEREIRA FERRIS	51,3
30	GRAZIELY LUZIA RAFAEL ROCETO	51,2
31	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	50,9
32	MARY ELENE KLASSMANN	50,7
33	SALI VITECK	50,7
34	IRACEMA NASCIMENTO PAIVA	49,6
35	MARIA SILVANA BARROS	49,3
36	EDERLI APARECIDA DO NASCIMENTO	49,1
37	LUIS CARLOS FRANCISCO RODRIGUES	46,1
38	ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER	46,0
39	EDINES DOS SANTOS SOUZA SCHNEIDER	42,7
40	LEILA PAULA BATTISTELLA DA SILVA	42,2
41	SANDRA DA SILVA VIVIAN	39,4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 10

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/05/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE8344	279270F000028450	18/03/2014	74550
ABI8822	279270F000028524	19/03/2014	74550
ABI8822	279270F000028526	19/03/2014	74550
ADL3458	279270F000028482	18/03/2014	74550
AEC6862	279270F000028477	18/03/2014	74550
AED0087	279270E000029698	06/03/2014	55412
AED4989	279270E000029663	07/03/2014	55412
AEP5821	279270F000028519	19/03/2014	74550
AES1236	279270F000028463	18/03/2014	74550
AET5620	279270E000029661	07/03/2014	55412
AEU8234	279270E000029735	01/03/2014	55412
AFA3113	279270E000029724	05/03/2014	55412
AFA3113	279270E000029722	05/03/2014	55412
AGC9474	279270F000028488	18/03/2014	74630
AGD7927	279270F000028532	19/03/2014	74550
AGM7467	279270F000028484	18/03/2014	74550
AGP2737	279270E000029659	08/03/2014	55412
AGX3703	279270E000029702	06/03/2014	55412
AGZ9152	279270F000028533	19/03/2014	74550
AHD3638	279270E000029672	07/03/2014	55412
AHH0036	279270E000029658	08/03/2014	55412
AHH0036	279270E000029656	08/03/2014	55412
AHV1276	279270F000028454	18/03/2014	74550
AIC3308	279270F000028498	18/03/2014	74630
AIT0046	279270F000028455	18/03/2014	74630
AIT5807	279270F000028458	18/03/2014	74550
AIW9603	279270F000028529	19/03/2014	74550
AJC0048	279270E000029739	01/03/2014	55412
AJC0048	279270E000029738	01/03/2014	55412
AJM2478	279270E000029713	05/03/2014	55412
AKE1144	279270F000028515	19/03/2014	74550
AKE8420	279270F000028518	19/03/2014	74550
AKG8574	279270E000029675	07/03/2014	55412
AKI0083	279270F000028456	18/03/2014	74550
AKN3796	279270F000028503	19/03/2014	74550
AKP5090	279270E000029657	08/03/2014	55412
ALC8626	279270F000028487	18/03/2014	74550
ALG1388	279270F000028480	18/03/2014	74550
ALG1388	279270F000028492	18/03/2014	74550
ALU8088	279270F000028461	18/03/2014	74550
AME3568	279270E000029701	06/03/2014	55412
AMN5562	279270F000028486	18/03/2014	74630
AMN5562	279270F000028490	18/03/2014	74550
AMQ5318	279270E000029721	05/03/2014	55412
AMU0369	279270F000028512	19/03/2014	74550
AMV1929	279270F000028475	18/03/2014	74550
AMZ9303	279270E000029662	07/03/2014	55412
ANB6043	279270E000029688	06/03/2014	55412
ANK3523	279270F000028470	18/03/2014	74550
ANK3523	279270F000028452	18/03/2014	74550
ANL8479	279270F000028497	18/03/2014	74630
ANM0883	279270F000028453	18/03/2014	74550
ANM7741	279270E000029708	06/03/2014	55412
ANO2623	279270E000029746	01/03/2014	55412
ANT5483	279270E000029705	06/03/2014	55412
ANY9318	279270E000029685	06/03/2014	55412
AOB8650	279270F000028489	18/03/2014	74630
AOF2535	279270F000028521	19/03/2014	74550
AOH4680	279270F000028465	18/03/2014	74550
AOU0119	279270E000029695	06/03/2014	55412
APK2804	279270E000029707	06/03/2014	55412
APM1307	279270E000029742	01/03/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 11

APM1307	279270E000029745	01/03/2014	55412
AQB1131	279270E000029741	01/03/2014	55412
AQB1131	279270E000029743	01/03/2014	55412
AQB1131	279270E000029687	06/03/2014	55412
AQC4313	279270E000029720	06/03/2014	55412
AQL9038	279270F000028511	19/03/2014	74550
AQP6840	279270F000028505	19/03/2014	74630
AQW6403	279270F000028476	18/03/2014	74550
ARJ8227	279270E000029747	01/03/2014	55412
ARK2555	279270F000028479	18/03/2014	74550
ARP2919	279270E000029649	08/03/2014	55412
ARS4772	279270E000029678	07/03/2014	55412
ART1549	279270F000028457	18/03/2014	74550
ARV0595	279270E000029719	06/03/2014	55412
ARW4047	279270F000028537	19/03/2014	74550
ASL4283	279270E000029689	06/03/2014	55412
ASM0240	279270E000029731	01/03/2014	55412
ASN0240	279270E000029733	01/03/2014	55412
ASZ7902	279270E000029729	05/03/2014	55412
ASZ9432	279270E000029728	05/03/2014	55412
ATG7245	279270E000029710	05/03/2014	55412
ATT8790	279270F000028509	19/03/2014	74550
ATV6989	279270E000029679	07/03/2014	55412
ATX1920	279270E000029668	07/03/2014	55412
AUD8199	279270F000028502	18/03/2014	74550
AUE0988	279270E000029683	06/03/2014	55412
AUF3415	279270F000028506	19/03/2014	74550
AUI5866	279270E000029690	06/03/2014	55412
AUL7794	279270E000029691	06/03/2014	55412
AUM7599	279270F000028534	19/03/2014	74550
AUN3981	279270E000029650	08/03/2014	55412
AUO2242	279270F000028459	18/03/2014	74550
AUP6583	279270F000028495	18/03/2014	74550
AUR2764	279270E000029651	08/03/2014	55412
AUT3842	279270E000029725	05/03/2014	55412
AUX6931	279270E000029727	05/03/2014	55412
AUZ0937	279270E000029660	08/03/2014	55412
AVD0187	279270F000028508	19/03/2014	74630
AVI4118	279270F000028528	19/03/2014	74550
AVJ2605	279270E000029706	06/03/2014	55412
AVM2066	279270F000028531	19/03/2014	74550
AVN6265	279270F000028468	18/03/2014	74550
AVN6265	279270F000028522	19/03/2014	74550
AVT1274	279270E000029718	06/03/2014	55412
AVU6314	279270F000028494	18/03/2014	74630
AVV1350	279270F000028464	18/03/2014	74550
AWG2580	279270E000029704	06/03/2014	55412
AWH1053	279270E000029723	05/03/2014	55412
AWO2903	279270E000029696	06/03/2014	55412
AWO3301	279270F000028443	18/03/2014	74550
AWO3301	279270F000028441	18/03/2014	74550
AWP0304	279270F000028525	19/03/2014	74550
AWR3314	279270F000028469	18/03/2014	74550
AWS4717	279270E000029700	06/03/2014	55412
AWX5093	279270E000029712	05/03/2014	55412
AXH5101	279270E000029666	07/03/2014	55412
AXH5101	279270E000029664	07/03/2014	55412
AXU9719	279270F000028442	18/03/2014	74550
AXV3606	279270F000028483	18/03/2014	74550
AYA2522	279270E000029665	07/03/2014	55412
AYB1515	279270F000028501	18/03/2014	74550
BAV1244	279270F000028523	19/03/2014	74550
BAX0270	279270F000028527	19/03/2014	74550
BDI0212	279270E000029699	06/03/2014	55412
BJQ6105	279270E000029697	06/03/2014	55412
BKE4466	279270F000028451	18/03/2014	74550
BMR9101	279270E000029730	05/03/2014	55412
BPA3097	279270E000029709	05/03/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 12

BPA3097	279270E000029715	05/03/2014	55412
BZT7876	279270F000028472	18/03/2014	74550
CBD5267	279270F000028493	18/03/2014	74550
CCQ2081	279270E000029711	05/03/2014	55412
CDC7199	279270E000029677	07/03/2014	55412
CIA4306	279270E000029669	07/03/2014	55412
CIA4306	279270E000029671	07/03/2014	55412
CIA4306	279270E000029674	07/03/2014	55412
CJZ3400	279270F000028496	18/03/2014	74550
CLF0781	279270E000029653	08/03/2014	55412
CPA2149	279270E000029676	07/03/2014	55412
CRB8564	279270E000029655	08/03/2014	55412
CRB8564	279270E000029654	08/03/2014	55412
CVE9013	279270E000029682	06/03/2014	55412
CYP0967	279270F000028516	19/03/2014	74550
CZZ3978	279270F000028535	19/03/2014	74550
DDC0499	279270F000028510	19/03/2014	74550
DFO7241	279270F000028478	18/03/2014	74550
DFZ2939	279270F000028530	19/03/2014	74550
DIC0789	279270F000028513	19/03/2014	74550
DQF5394	279270F000028517	19/03/2014	74550
DQK9671	279270E000029692	06/03/2014	55412
ELM1837	279270F000028445	18/03/2014	74550
FOX5898	279270F000028520	19/03/2014	74550
FUL0061	279270E000029681	07/03/2014	55412
HCS1540	279270F000028460	18/03/2014	74550
HIK2075	279270F000028444	18/03/2014	74550
HQQ0650	279270F000028499	18/03/2014	74550
HRE4390	279270E000029726	05/03/2014	55412
HWY6791	279270E000029670	07/03/2014	55412
HWY6791	279270E000029673	07/03/2014	55412
ISN7542	279270F000028481	18/03/2014	74550
JQF5294	279270F000028500	18/03/2014	74550
JYQ6167	279270F000028514	19/03/2014	74550
JYR5912	279270E000029667	07/03/2014	55412
KBV4157	279270E000029684	06/03/2014	55412
KDT1670	279270F000028466	18/03/2014	74630
KHM4667	279270F000028446	18/03/2014	74550
KHM4667	279270F000028447	18/03/2014	74550
KHZ7217	279270E000029652	08/03/2014	55412
KVP5663	279270E000029716	05/03/2014	55412
KVP5663	279270E000029714	05/03/2014	55412
LLG6070	279270F000028473	18/03/2014	74550
LNJ2590	279270F000028504	19/03/2014	74550
LXO5074	279270E000029734	01/03/2014	55412
LXQ5074	279270E000029737	01/03/2014	55412
MAG5526	279270E000029703	06/03/2014	55412
MBY7616	279270E000029693	06/03/2014	55412
MBY7616	279270E000029694	06/03/2014	55412
MCC4108	279270F000028507	19/03/2014	74630
MCG8158	279270E000029732	01/03/2014	55412
MCG8158	279270E000029736	01/03/2014	55412
MDX7349	279270F000028491	18/03/2014	74550
MHJ9073	279270F000028440	18/03/2014	74550
MHJ9073	279270F000028462	18/03/2014	74550
MMT4286	279270E000029744	01/03/2014	55412
MMT4286	279270E000029740	01/03/2014	55412
MQX5511	279270F000028471	18/03/2014	74550
MUX0747	279270F000028485	18/03/2014	74630
MVS2228	279270E000029680	07/03/2014	55412
MWB4395	279270E000029717	06/03/2014	55412
MWE4713	279270F000028474	18/03/2014	74550
NBH0066	279270F000028467	18/03/2014	74550
NCK7162	279270F000028448	18/03/2014	74630
NCK7162	279270F000028449	18/03/2014	74550
NFU6619	279270F000028536	19/03/2014	74550
NHJ1382	279270F000028538	19/03/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 13

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 15/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9792	279270R000013754	28/08/2013	74550
AAW6902	279270NIC0006185	25/03/2014	50020
AAX2064	279270A000041195	08/02/2014	61810
ACB8688	116100E004509531	03/07/2013	57970
ACB8688	116100E004509529	03/07/2013	70561
ADG0899	279270E000027866	12/09/2013	55412
ADG0899	279270F000026583	28/09/2013	74550
AER5052	279270NIC0006200	25/03/2014	50020
AGK0292	279270F000026236	01/09/2013	74550
AGN8011	279270NIC0006190	25/03/2014	50020
AGQ1056	279270F000025520	02/07/2013	74550
AHJ2501	279270A000039248	20/08/2013	60501
AHM7173	279270F000026534	28/09/2013	74550
AHQ3506	279270F000026491	24/09/2013	74550
AHZ0043	279270NIC0006181	25/03/2014	50020
AIC1639	279270F000026509	21/09/2013	74550
AJO4325	116100E004509300	06/10/2013	61732
AJO4325	279270R000014435	26/09/2013	74630
AJO4325	116100E004509299	06/10/2013	61732
AKN0982	279270NIC0006173	25/03/2014	50020
AKU8447	279270R000013644	20/08/2013	74550
ALE2213	279270NIC0006188	25/03/2014	50020
AMA8273	279270F000026395	11/09/2013	74550
ANM9784	279270NIC0006177	25/03/2014	50020
ANP5171	116100E004510308	12/08/2013	70561
ANT5483	279270NIC0006166	25/03/2014	50020
ANV6110	279270F000026645	03/10/2013	74550
AOB3637	279270F000026434	15/09/2013	74550
AOG4380	279270NIC0006191	25/03/2014	50020
AOJ0427	279270F000026213	27/08/2013	74550
AOL0123	279270F000026154	31/08/2013	74550
AOX6293	279270NIC0006170	25/03/2014	50020
APU7984	279270F000026270	02/09/2013	74550
APY6553	279270NIC0006172	25/03/2014	50020
APZ7870	279270NIC0006194	25/03/2014	50020
AQE6722	279270F000026941	20/10/2013	74550
AQJ8544	279270NIC0006192	25/03/2014	50020
AQK9187	279270R000013984	04/09/2013	74550
ARI5142	279270A000042096	16/12/2013	60501
ARM6861	279270R000014500	09/10/2013	74550
ARV1133	279270F000025651	19/07/2013	74550
ARY3403	279270A000040466	26/08/2013	59910
ARY5038	279270R000014368	20/09/2013	74550
ARZ0476	279270NIC0006197	25/03/2014	50020
ASF2838	279270R000014131	09/09/2013	74630
ASM0863	279270NIC0006182	25/03/2014	50020
ASV3626	279270NIC0006196	25/03/2014	50020
ATG8015	279270F000026621	04/10/2013	74550
ATK8131	279270NIC0006199	25/03/2014	50020
ATL0921	279270E000027975	25/09/2013	55412
ATR4140	279270NIC0006183	25/03/2014	50020
ATR4140	279270NIC0006205	25/03/2014	50020
ATS8030	279270NIC0006198	25/03/2014	50020
ATW5931	279270NIC0006193	25/03/2014	50020
AUB3017	279270NIC0006168	25/03/2014	50020
AUB3017	279270NIC0006187	25/03/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 14

AUC3436	279270F000026834	12/10/2013	74550
AUE0836	279270NIC0006184	25/03/2014	50020
AUT6937	279270F000026320	09/09/2013	74550
AVC4448	279270NIC0006203	25/03/2014	50020
AVC5236	279270A000040615	06/09/2013	73662
AVG2577	279270NIC0006180	25/03/2014	50020
AVG2577	279270NIC0006179	25/03/2014	50020
AVT6603	279270R000014361	20/09/2013	74550
AVU3129	279270NIC0006186	25/03/2014	50020
AWA1937	279270NIC0006167	25/03/2014	50020
AWE9845	279270A000042774	05/11/2013	51851
AWM5174	279270F000026462	20/09/2013	74630
AWO5345	279270NIC0006171	25/03/2014	50020
AWO6780	279270NIC0006175	25/03/2014	50020
AWT2046	279270NIC0006176	25/03/2014	50020
AWX8603	279270R000014510	10/10/2013	74550
AXG9810	279270F000026492	24/09/2013	74550
AXJ3995	279270NIC0006165	25/03/2014	50020
AXX0222	279270R000012518	17/07/2013	74550
BDC5881	279270F000026436	15/09/2013	74550
DEV8523	279270E000028742	10/12/2013	55412
DGW5264	279270NIC0006174	25/03/2014	50020
DXC0296	279270F000026563	27/09/2013	74550
DXC0296	279270F000026562	27/09/2013	74550
DZG6548	279270NIC0006195	25/03/2014	50020
EVH9102	279270A000040200	05/10/2013	59910
IGW4532	279270NIC0006201	25/03/2014	50020
INC4949	279270R000014700	04/11/2013	74550
JEE5291	279270NIC0006189	25/03/2014	50020
KLH3094	279270E000028559	27/11/2013	55412
KMF8336	279270R000014317	19/09/2013	74550
KMZ7479	279270R000014245	18/09/2013	74550
LCU6733	279270A000014437	19/09/2013	55411
LNF5025	279270F000026137	27/08/2013	74550
LYY1402	279270NIC0006204	25/03/2014	50020
MEQ3699	279270NIC0006169	25/03/2014	50020
MJM5566	279270NIC0006202	25/03/2014	50020
NDP4720	279270A000042532	13/12/2013	73662
NTV1349	279270NIC0006178	25/03/2014	50020

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 16/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJK1792	279270E000028781	19/12/2013	55412
AMC6058	279270A000043439	03/01/2014	55500
ARY9089	279270A000043450	09/01/2014	54284
AVP3802	279270A000044269	05/01/2014	70561
AXU8602	279270A000042942	10/01/2014	58433
BZM7386	279270E000028683	13/12/2013	55412
HRN0322	279270A000041194	22/12/2013	60412
IQQ0803	279270A000042541	25/12/2013	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

OBJETO: seleção de proposta para contratação de empresa para o fornecimento de marmix para os servidores da Guarda Municipal que trabalham em regime de escala 12 x 60; servidores do Estar; servidores do Hospital Municipal e UPA que trabalham em regime de escala 12x60 ou 12x36 e pacientes que possam ingerir alimentos sólidos, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE ABRIL DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de peças de divisórias e acessórios para manutenção de bens imóveis da Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Cmeis e Bibliotecas do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

OBJETO: Fornecedor de licenciamento de softwares, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Executivo Municipal, Administração Direta, Fundos Municipais e Autarquias, nas áreas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Protocolo, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Dívida Ativa, Alvará e Habite-se de Construção, Controle Interno, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Informações ao Gestor, Controle de Frotas conforme Anexo 03 (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 08h30min, do dia 16 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais), para o período de 24 meses, e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensais. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROponente: MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN

OBJETO: Contratação de Palestrante para participar de palestra que compõe o Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal da educação de Toledo para 2014, atendendo um grupo de aproximadamente 1000 profissionais da área de educação Infantil e do Ensino Fundamental, e equipe técnica da Secretaria da educação de Toledo com o tema "Inclusão Escolar: desafios e transformações da escola, a partir da Política Nacional de educação Especial". **PROFISSIONAL:** Professora Doutora Maria Teresa Eglér Mantoan. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Estando incluídos todos os custos com pró-labore e horas técnicas, transporte, passagens aéreas, taxa de embarque, pedágio, alimentação, hospedagem, impostos JINSS, ISS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no dia 28 de março de 2014, data da realização dos serviços. **DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA:** A palestra será realizada no dia 28 de março de 2014, das 08h30min às 17h00min, para um grupo de 1000 profissionais da área da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Teatro Municipal de Toledo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 225/2014

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN.

OBJETO: Contratação de Palestrante para participar de palestra que compõe o Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal da educação de Toledo para 2014, atendendo um grupo de aproximadamente 1000 profissionais da área de educação Infantil e do Ensino Fundamental, e equipe técnica da Secretaria da educação de Toledo com o tema "Inclusão Escolar: desafios e transformações da escola, a partir da Política Nacional de educação Especial". **PROFISSIONAL:** Professora Doutora Maria Teresa Eglér Mantoan. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Estando incluídos todos os custos com pró-labore e horas técnicas, transporte, passagens aéreas, taxa de embarque, pedágio, alimentação, hospedagem, impostos JINSS, ISS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação. Contrato firmado em 18 de março de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 010/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 321 (3.503,00m entre os pontos 24°31'49,21"S; 53°56'45,34 O e 24°33',24,06"S, 53°,54',32,30"O), Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 906.356,87 (novecentos e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 16

EXTRATO CONTRATO Nº 241/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 321 (3.503,00m entre os pontos 24°31'49,21"S;53°56'45,34 O e 24°33',24,06"S, 53°,54',32,30"O), Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 906.356,87 (novecentos e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Contrato firmado em 20 de Março de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 - TRÂNSITO

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de sinalização viária, na Rua Capitão Leônidas Marques (entre a Rua Nilo Cairo e Rua Domingos Miotto), Vila Pioneira neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.044,38 (um mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). PAGAMENTO: PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de sinalização viária, na Rua Capitão Leônidas Marques (entre a Rua Nilo Cairo e Rua Domingos Miotto), Vila Pioneira neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.044,38 (um mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Contrato firmado em 11 de Fevereiro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2014 - TRÂNSITO.

NOVO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 030/2013

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ademar Alcindo Roehrs, face as atribuições previstas à Comissão no art. 44 e 45 da Lei 8.666/93, e considerando o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF que diz: "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", comunica aos proponentes interessados que, após nova análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **Contratação de empresas para realização do transporte de alunos no perímetro urbano oriundo da Rede Municipal e Estadual nos turnos matutino/vespertino /noturno, com veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 lugares ou mais, micro-ônibus, com capacidade de 27 lugares ou mais, ônibus adaptado, com capacidade de 36 lugares, com elevador e no mínimo um lugar para cadeirantes, para o período de 36 (trinta e seis) meses durante os anos letivos de 2014, 2015 e 2016, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, além das exigências previstas na Lei Federal nº 9503 de 23/09/1997 que trata do Código de Trânsito Brasileiro, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 01 (Rota 02A) com uma proposta no valor de **R\$ 2,89 (dois reais e quarenta e nove centavos) por Km rodado** e para o item 17 (Rota 37B) com uma proposta no valor de **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por Km rodado**.

- A empresa **GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA** foi declarada vencedora para o item 15 (Rota 32A) com uma proposta no valor de **R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) por Km rodado**.

- A empresa **KATIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** foi declarada vencedora para o item 11 (Rota 20B) com uma proposta no valor de **R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) por Km rodado**.

- A empresa **L. MARQUES – TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 07 (Rota 12A) com uma proposta no valor de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por Km rodado**.

- A empresa **KATIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** teve sua proposta para o item 13 (Rota 29A) **DECLASSIFICADA** por ter apresentado veículo com capacidade para 43 passageiros, quando, conforme comunicado emitido em 13 de Dezembro, deveria apresentar veículo com capacidade para 44 lugares ou mais.

- A empresa **ZAKATHUR LTDA ME** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens **02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14 e 16** foram declarados **DESERTOS**.

- O item **13** foi declarado **FRUSTRADO**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Março de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 17

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Stella Taciana Fachin, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos para reforma completa e ampliação do C.A.I.C – Centro de Apoio Integral à Criança, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1.896, quadra nº 1474, Loteamento Jardim Maracanã II, neste Município de Toledo-Pr, de acordo com a matrícula nº 30403 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, conforme orçamento e discriminação dos serviços, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 72.350,00** (setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

- A empresa **AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 78.980,00** (setenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 93.185,11** (noventa e três mil cento e oitenta e cinco reais e onze centavos)

- A empresa **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no total de **R\$ 104.160,50** (cento e quatro mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

- A empresa **GUIMARÃES E FREITAS S/S LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 106.719,12** (cento e seis mil setecentos e dezenove reais e doze centavos).

- A empresa **LC NEIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 113.812,74** (cento e treze mil oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

- A empresa **KGF ARQUITETURA LTDA ME** ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 117.500,00** (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

- A empresa **VFC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 27 de Março de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41, de 26 de março de 2013.

Altera a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando a aposentação de membro da comissão, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria altera a comissão de avaliação desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O art. 2º da Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2013 passa a vigorar com a alteração:

Art. 2º...

I - David Calça, Controlador Interno (Presidente);

II - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;

III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, no período das **8h do dia 31/03/2014 até às 23h59min do dia 01/04/2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **27/04/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **10/04/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **10/04/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo/PR, 28 de março de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



FUNDAÇÃO DE
APOIO À FAFIPA

ANEXO I - DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM CONDIÇÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

AGENTE LEGISLATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
JACKSON JOSÉ BENDER	19700017	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
RAFAEL PEDRINI	19700080	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
ROGERIO LUIZ THOME	19700087	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
EDEVALDO PEREIRA	19601447	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO
ELAINE PATRICIA TAVARES GRAEBNER	19600377	VISUAL	Nenhuma	NÃO
JANDILSON RAFAEL SALOMAO	19600081	VISUAL	Nenhuma	NÃO
JHONATAN WACHTEL POLETTO	19600257	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
JOSE LUIZ TIMOTEO	19600843	FÍSICA	Ledor	SIM
MATEUS HENRIQUE CARVALHO GARCIA DE SOUZA	19601413	FÍSICA	Ledor; Acesso cadeira de rodas	SIM
RODRIGO ANTONIO BIBLIO	19600461	VISUAL	Nenhuma	NÃO
SOYLANE MARTINS DOS SANTOS	19600460	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
VANDERLEI ADRIANO BARBIAN	19600595	FÍSICA	Nenhuma	NÃO
WANDERLÉIA SUZANE WRUK VILA NOVA	19600912	FÍSICA	Nenhuma	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

AGENTE LEGISLATIVO	
Nome	Inscrição
ADAO VANIO KAYSER	19700865
ADRIANA ALVES COSTA	19701053
ADRIANA DENISE MARIM	19701407
ADRIANA ISABEL PENTEADO DE SÁ	19701565
ADRIANA LUCIA BATISTA	19700388
ADRIANA STAZIAKI KOVALESKI	19701388
ADRIANA VALERIA FRANÇA TIMM	19700391
ADRIANE CRISTINA MATTJIE	19701262
ADRIANE MONTEIRO SANTANA	19700477
ADRIANE VERONESE	19701099
ADRIANO AMERICO WORDELL JUNIOR	19700644
ADRIANO CARLOS GOZZI	19700635
AGOSTINHO SIMCH	19701349
ALBERI MEOTTI	19701480
ALBERTO LUIS BINSFELD	19701454
ALCIONEI CORREIA	19701323
ALESSANDRA REGIANE DE LARA	19701526
ALEXANDRE APARECIDO FLAMESCHI AUGUSTINHO	19700695
ALEXSANDER BELENDE	19701224
ALEXSSANDER ROGÉRIO TEM PASS	19701521
ALINE BARANDAS SAMSEL	19701475
ALINE BENANTE BORGES ALVES	19700354
ALINE BRUNIERI	19701545
ALINE FERNANDA GONÇALVES ESSER	19701487
ALINE HESPANHOL FERREIRA	19701592
ALINE KARIN DA SILVA DE FREITAS	19700183
ALINE MEIRA CAMPELLO OLIVEIRA	19701328
ALMIR JOSE LEHN	19700919
ALYNE SABADIN GASPAS	19701375
ALYSSON ROGERIO DA SILVA	19700897
ALYSSON VITOR DA SILVA	19700507
AMANDA BERALDO	19700040
AMANDA CRISTINA FARIAS	19700670
AMANDA HISSAMURA DIAS	19701218
AMARO ROGINSKI	19701113
ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	19700520
ANA CLAUDIA TONIN	19701444
ANA LUCIA MENEGUELLO DOS SANTOS	19700810
ANA MERI GASSEN	19700440
ANA PAULA HENRIQUES LOPES	19701515
ANA PAULA SOFFA	19701542



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 21

ANA RUBIA DA COSTA DE OLIVEIRA	19700773
ANDERSON LUIZ CUPERTINI	19700594
ANDERSON LUÍZ RIBEIRO	19701015
ANDERSON ZAMBAZZI	19700619
ANDREA APARECIDA DRIES	19700072
ANDRÉIA RITA FOLTRAN BORSSOI	19701617
ANDREIA WINKELMANN MICHEL	19701449
ANDRE LUIZ DA SILVA BRAGA	19701153
ANDRESSA ALINE WEBER	19700485
ANDREY PEDROSO	19700496
ANE CAROLINI HANG	19700926
ANGELICA APARECIDA MOREIRA	19701119
ANGELICA LETICIA GALDINO DE SOUZA MOURA	19701579
ANGELICA ROTTA CASTILHO	19701630
ANNA CAROLINE MILAN DOS SANTOS	19700915
ANSELMO FERREIRA MENDES	19701417
ANSELMO OLIVETTI DO NASCIMENTO	19700514
ANTONELLA MARQUES NEVES	19701597
ANTONIO LUIS BROLEZI	19701467
ARAÊ POETA CASTILHO DA SILVA	19700302
ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER	19700736
ARMANDO ZANGIROLAMI FILHO	19700942
ARNALDO ROBERTO MARTINS	19701613
AUGUSTA ADILES MACHADO	19700504
BRUNA RONCATTO	19700332
CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS	19700536
CARINA JUSTINO FERREIRA	19700310
CARINE GRACIELE LEONHARDT	19701408
CARLOS HENRIQUE DE QUADROS	19700287
CARLOS HENRIQUE ORSI	19701241
CARLOS MICHAELSEN	19700793
CARLOS YOSHIO KUSSUDO	19701286
CARMO FOLLMANN	19701206
CAROLINA CARVALHO GARCIA DE SOUZA	19700693
CAROLINE TONILO QUINHONES	19701293
CASSIANO MOLON	19700086
CELIA APARECIDA DOS SANTOS	19700564
CELSO RICARDO CASARIM	19701332
CESAR MASSAO TAKAHASHI	19700359
CEZAR EDUARDO PEROZA	19701358
CHAIANE REGINA RECH	19701598
CHIRLEI ECHHARDT ZANETTE	19700367
CHRISTOFFER CORREA KLEIN	19701489
CIBELE SAVARIS SORIA	19700667
CLÁRICE WILMES XAVIER LEITE	19701555
CLAUDETE ISABEL SPOHR	19700464
CLAUDIA ALICE HOLZBACH MAZIERI	19701368
CLAUDIA APARECIDA FLECK DE OLIVEIRA PASSOS	19700622
CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	19701441
CLAUDIA PISSION FARIA DE OLIVEIRA	19700246
CLAUDIA TEIXEIRA TOLEDO	19700247
CLAUDICI MARCOS RODRIGUES DA SILVA	19700225



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 22

CLAUDINÉIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO	19701344
CLAUDINEI FABRICIO DOS SANTOS	19701463
CLEBER ADRIANO BUENO	19701348
CLEBERSON ODAIR LEONHARDT	19700427
CLEITON FERNANDO BORDIGNON	19701418
CLEITON LUIZ TONELLO	19701544
CLEITON NOETZOLD	19700182
CLEITON RODRIGO HANSEL	19700013
CLENI APARECIDA QUEVEDO DUTRA	19700157
CLEUCI OZORIO	19700090
CLEUSA ANA MATIAS	19701506
CLEVERTON MICHEL DA MACENA	19701034
CLOVIS RIBEIRO FILHO	19700303
CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO	19700727
CRISTIANE APARECIDA PORTEL GIBBERT	19701535
CRISTIANE LEIGTWEIS REIS	19701606
CRISTIANE NENEVE	19701639
CRISTIAN JONAS LÜPKE	19700694
CRISTIANO NERI	19700807
CRISTIAN STERN	19701288
CYNTHIA JANAINA GOTZ VEJAM NUNES	19700795
DAGNES REGIA DE SOUZA	19700103
DAIANA KARINA BUDNY	19700034
DAIANE FAUSTINO NETO	19700261
DAIANY CRYSTINA MACAGNAN	19701039
DAILAINE MOREIRA DOS SANTOS	19700974
DANIELA APARECIDA BORN	19700818
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL	19700376
DANIELE REGINA FINKLER	19701062
DANIEL GUSTAVO BAMBERG SCHNEIDER	19700315
DANIELI HEIN	19700035
DANIELLE VIEIRA DA SILVA	19700348
DANIELY ZAMPONIO LAURENTINO DE ALBUQUERQUE	19700998
DAVI ALECIO ZANATTA	19701365
DAVI GODOY SCHIMASCKI	19701251
DAYANE AGUIAR LOPES	19700877
DAYANE FELIZARDO	19700399
DAYANI CRISTINA DOS REIS	19701017
DAYANNE CRISTINA PAETZOLD	19700092
DÉBORA APARECIDA PASTÓRIO PAULINO	19700730
DÉBORA VALÉRIO OLIVEIRA	19700138
DEISE BAIERLE	19701172
DENISE MARIA GASPAR	19701249
DEVAIR GONÇALVES SANCHEZ	19701577
DHIOEYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA FEDEL	19701326
DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	19700316
DIEGO RODRIGO NIEDERMEYER	19701426
DIEGO ZINI	19701553
DILAMAR RODRIGUES BARRETO REIS	19701485
DIOGO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	19701594
DIOGO RICARDO STIMER SCHNEIDER	19700276
DIOSSE FERNANDES ZENEWICH	19700827



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 23

DIOVANI ALINE HORN	19700593
DIRLENE FREITAS LEAL	19700132
DORLENE GRANDO	19701013
DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ	19701466
DOUGLAS MAGNUN RAMOS	19700403
DOUGLAS ROBERTO MORCH	19701247
DOUGLAS WALTER BACK RECH	19700960
EDELTRAUT STEFANSKI	19701311
EDER RELI DO COUTO	19701401
EDEVAN PEREIRA DA SILVA	19700179
EDILSON LUIZ UTZIG	19701197
EDIO MATTHES	19701634
EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL	19701425
EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR	19701105
EDSON GONZAGA DE SOUZA	19701281
EDUARDO LOCATELLI FRANCO	19700923
EIDI MATSUMOTO JUNIOR	19701562
ELAINE PIETROBELLI	19700683
ELIANE DE ALMEIDA	19701403
ELIANE LAGO	19701479
ELIANE MARIA KLEIN	19700947
ELIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	19700822
ELIANE MORO	19701510
ELIETE SOARES DOS SANTOS JONER	19700898
ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO	19700758
ELÍ STEFANELLO	19700576
ELIZABETE PATERK AQUINO	19700987
ELIZABETH CIELO	19700624
ELIZANDRA MARLISE LAMB	19700966
ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM	19700766
ELVIS DA SILVA	19700331
EMANUEL HENRIQUE SEBBEN	19701171
ENÁRIO DOS SANTOS	19700704
ERICA REGINA LUNA PEREIRA	19700744
EVANDRO CRISTIANO BAUMGARTNER	19700542
EVELISE APARECIDA BOROCHOK DE OLIVEIRA	19701107
EVERSON GRANDO	19701424
EVERTON FRAGOZO SCHUTZE	19701337
EWERTON CHIODELLI	19701073
EWERTON JOSÉ MARTINS	19700128
FABIANA DAMIANO DA SILVA	19700886
FABIANE MADALENA KREWER BARBIAN	19700715
FÁBIO ESPÍNDOLA DE ALBUQUERQUE	19701508
FABIOLA ADRIANA PORSCH SANTOLIN	19700487
FABIO RODRIGO KLOH	19700916
FABIO SIMON DE OLIVEIRA	19701538
FABRICIO LUZ DE MELOS	19701614
FABRYSSYA BARBOSA BONFIM EICH	19700888
FELIPE EMMANUEL QUEIROZ	19700732
FELIPE HECK SOARES	19701459
FERNANDA CAROLINA MANTELATTO	19700219
FERNANDA CAROLINE BARBOSA	19701182



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 24

FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI	19700341
FERNANDA SATIN DOS SANTOS GOMES	19700061
FERNANDO BEAL	19701089
FERNANDO GOMES BERTAPELLI	19701450
FERNANDO HENRIQUE MARQUES	19700754
FERNANDO JUNIOR DA COSTA	19700051
FERNANDO MARCOS BRISOLA	19701079
FERNANDO RICARDO KÜLZER	19701381
FRANCIANE DAL BOIT	19700231
FRANCIELE HOFFMANN LEMES	19700961
FRANCIELI APARECIDA KUNRATH	19700172
FRANCIELLE CRISTINA BERTOL	19700037
FRANCIELLI PIROLI DA SILVA	19701010
FRANCIOLI BAGATIN	19700050
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	19701443
FRANCISLENE BIELLA SA	19701615
FREDI NELSON DOS SANTOS DA SILVA	19700271
GEANDRÉ MACHIAVELLI	19700949
GEDER PAULO FRIEDRICH COMINETTI	19701035
GILBERTO AUGUSTO CHMULEK	19700574
GILMARA MARCONDES	19700023
GILMAR DUTRA DA SILVA JUNIOR	19700321
GILMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA	19701516
GIOVANA CEZALLI MARTINS	19701582
GISBERTO PRÁ CHIULO	19701469
GISELIA PEREIRA DOS SANTOS	19700265
GLADSTONE LINDNER	19701385
GRACIELA ANDREIA SCHMITZ	19701603
GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN	19700133
GREICE SIMOES GOYA NESI	19700389
GREYCI KAROLINA RODRIGUES FEDRIGO	19701047
GUILHERME LUZITANI FAUSTO	19701210
GUILHERME VALENTE GRACIOLLI	19700689
GUSTAVO DEBONA BERNARDI	19701393
HEIDER DOS SANTOS CASTRO	19701571
HELENA ENDLER	19700555
HELOISA DOS SANTOS	19701097
HERLEY FEDRIGO	19701364
HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	19701605
HEROS THIAGO MOREIRA	19700181
HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	19701539
IDEVAL CUSTODIO	19700481
IKARO TEM PASS	19700973
ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	19700812
INGO FERNANDO KRUGER	19700429
IRACEMA LORSCHETTER DE MELO	19700416
IRACI LORSCHETTER MARTINS DOS REIS	19700418
ISABEL BRUNETTO FABRIS	19701016
IVANICE SALETE PRIMIERI	19700561
IVANILDE VANISKI	19701566
IZADORA KARAM DE OLIVEIRA MAGALHÃES	19701186
IZAIAS BEZERRA VASCONCELOS	19700642



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 25

JACIARA CRISTINA D AVILA HONORIO	19701032
JACKSON JOSÉ BENDER	19700017
JADE MELINA ZAMARCHI	19701282
JAIR MIGUEL WEBER	19700900
JANAYANA LÍGIA BERNARDI	19700295
JAQUELINE ALICE LORSCHIEDER	19701395
JAQUELINE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	19701322
JAQUELINE FRANCIELE CAETANO DE OLIVEIRA	19700930
JEAN CARLO DA SILVA	19700653
JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO	19700293
JEAN RICARDO ZENI	19700025
JEFERSON MARCOS SPOSITO	19700078
JEFERSON SCHNEIDER	19700529
JÉSSICA SARTURI	19700545
JÉSSICA ALINE FERRAZ LÜPKE	19700710
JESSICA CAVALCANTE DA SILVA	19701012
JÉSSICA MARISA SPIES KLEIN	19701302
JESSICA TIDERKE BAR	19701278
JOACIR QUEVEDO	19700326
JOAO GILBERTO BAZEI	19700421
JOAO LUIS SANTOS DE LIMA	19700493
JOÃO MARCOS MARIUSSI	19701456
JOÃO OSMAR FRIES	19701442
JOÃO PAULO VALIM DOS REIS	19701201
JOÃO ROBERTO TANGANELLI GARCIA	19700989
JOBER ROBERT JUNG TAUBE	19701611
JOCIANE GONÇALVES	19700852
JOELMA ALVES DA SILVA	19700971
JONATHAN JUNIOR CAMARGO ROSA	19701564
JOSÉ ELOI PEREIRA DE JESUS JUNIOR	19701191
JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER	19700311
JOSIANE MARCELA ANDRADE SILVA	19700207
JOSNEI DA SILVEIRA	19700473
JUCILEIDE XAVIER DA SILVA GARVÃO	19701554
JULIA GRACIELE RAMBO	19701477
JULIANA ROGERIA CANGIRANA	19700563
JULIANE ALINE RUSSO	19701044
JULIANE BARON GOETTEMES	19700929
JULIANO HENRIQUE LINKE	19701189
JULIANO RIBEIRO DA SILVA	19700020
JUSCELINO PIRES DA FONSECA	19701108
KAMILA LUBENOW	19701193
KAMILA VALERIA ROCHA DA SILVA	19701589
KARINA FERREIRA DA SILVA REZENDE	19700400
KARLOS EDUARDO KLIEMANN	19701072
KAROLINE MARIA HOFFMANN	19700964
KATHIA REGINA RAUBER	19700208
KATIA DENISE CESARO MASSING	19700794
KATIA MORESCO	19701422
KATIUSCIA KAEFER	19700718
KAUANNE TERRES FAUSTO	19701581
KEITHY ANDRÉA KOLLN	19700324



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 26

KELIN CRISTINA WELTER	19701008
KELLY TATIANE KISSLER VISCONDI	19701292
KETLYN CRISTINA SANTANA	19700430
KRISTIANA NATHANY CANZI	19701440
LAÉRCIO ROQUE SCANDOLARA	19700932
LAÍSE CAROLINE GALHATI	19700626
LARESSA RANUCCI PINI	19701518
LARISSA TEODORO RECKZIEGEL DA SILVA	19701238
LAUANA WESCHENFELDER	19700335
LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI	19700390
LEANDRO MARCELO LUDVIG	19700063
LEIDY DAIANE DOS SANTOS	19700784
LEILA CRISTINA KRÜGER	19700629
LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	19701076
LEILA PAULA BATTISTELLA DA SILVA	19700798
LEONARDO LEMES ARDOHAIN	19700984
LEONARDO PEREIRA MENEZES	19700033
LEONARDO TOSO DUARTE	19700397
LEOQUÍDIO MIGUEL DAHMER	19700533
LETICIA HARUMI SATO	19701390
LIANA GUARNIERI DE ARAUJO	19701602
LILIANE INÁCIO DE PAULA	19700190
LILIAN MICHELLE MICHELIN	19700382
LISANDRA VANI	19700369
LOANA KAUANA MAROSTICA	19701263
LUANA GRAZIELE TEM PASS	19701493
LUANA KIARA TERUEL	19700941
LUANA SPRICIGO	19700381
LUCAS DOS ANJOS ROSSONI	19701299
LUCAS HARMEL	19701334
LUCAS TRUGILIO RIBEIRO	19701568
LUCIANE MARIA MARCOS ROMA	19701573
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA	19701112
LUCIANO RAIZI	19700200
LUIS FERNANDO MOSER	19700524
LUIS IVAN VARGAS	19700237
LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR	19701192
LUIZ CLAUDIO BELLOTTO	19700296
LUIZ FELIPE COTOMAN	19701284
LUMA TAMARA YAMAGUTI	19701497
LUZIANA ARAUJO DE MENEZES	19701202
MAGDA VANISKI	19701576
MAICON JANDREY	19701194
MAICON JOSÉ FERRONATTO	19701504
MAICON RAFAEL ROMAIS	19700686
MAILSON ANTONIO BETINELLI	19701386
MAISA REJANE BETINELLI ULSENHEIMER	19700713
MARAISA CRISTINA CASAGRANDE MULLER	19700506
MARCELA CRISTIANE FRANKE	19701446
MARCELLUS ALESSANDRO LEMES	19701162
MARCELO BERTICELLI RÓDIO	19701068
MARCELO CRISTIANO VANZELLA	19700588



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 27

MARCELO DOUGLAS MARQUES	19701431
MARCELO LUÍS NAVA	19701165
MARCELO SCHMITT BERTIPAGLIA	19701061
MÁRCIA ANDRÉIA BARBOZA	19700723
MARCIA CRISTINA GONCALVES KAISER	19700309
MARCIANE BRAUN	19700882
MARCIA REGINA GONÇALVES RAMOS	19701600
MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	19700643
MARCIÉLA FERNANDA PAGLIARI	19700447
MARCIO ALEXANDRE VOLPATO	19700171
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	19700469
MARCIO GEOVANE DAHMER PEREIRA	19700931
MARCIO JOSÉ CARDOSO	19700895
MARCIO J R DO NASCIMENTO	19700417
MARCIO LUIZ BEPLER	19700379
MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	19700191
MARCOS ANTONIO MOREIRA	19700534
MARCOS ANTONIO ROBLES	19700745
MARCOS LUIZ GAMBETTA	19700705
MARCOS PAULO DA SILVA	19700791
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	19701054
MARCOS VINÍCIUS SANTOS RODRIGUES	19701457
MARIA APARECIDA VICENTE DO NASCIMENTO	19700329
MARIA DA GRAÇA KUNZLER	19700760
MARIA ELIZABETE MIOLO	19700939
MARIA LUCENETTE DA COSTA	19700976
MARIA LUIZA MENEGUELLO PEDROSO	19700764
MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTO	19701037
MARIANA FELL	19701453
MARIANA LEITE ALMEIDA	19700263
MARIANE RUBERT	19701430
MARIO RAUL CASTILHO	19701631
MARISA CRISTINA LANGE	19700122
MARJURIE DE PAULA	19701232
MARLON FELIPE FERRONATTO	19701239
MARLON GOMES DOS SANTOS	19700874
MARLUS MACIEL HUBNER	19701622
MARTA FATH	19701183
MAURA DA COSTA DA SILVA	19700631
MAYARA DAIELLE ALVES ALFLEN	19700282
MAYARA GRASIELLA SILVÉRIO	19700527
MEIREANE COSTA	19701541
MELQUISEDEC DE CARVALHO	19700800
MEROLAY MARIA MICHELS	19700319
MICHEL ALEX MOMBACH	19701114
MICHELE GOMES CARDOSO	19700866
MICHELLI SOUSA FISCHER	19700755
MIGUEL JANEIRO MARTOS FONTES	19701052
MILENE PERUZZO DE LIMA	19701532
MILTON LUIZ NOWOTNY	19700117
MIQUEIAS DANIEL MICHELON	19700962
MOARA CRISTINA RODRIGUES	19700396



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 28

MOISES ONOFRE	19701599
MÔNICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA	19701091
MURILO GALVANI NUNES	19701279
NAIARA DE OLIVEIRA GONTIJO	19701027
NATIELI CRISTINA DUARTE	19700748
NAYHARA ALESSANDRA OLIVEIRA BERTUSSI ZANIN	19701394
NEILDE SILVA DE FRANÇA	19700840
NEIRO SERGIO DUARTE FONSECA	19701289
NEIVA FERNANDA DE AZEVEDO SHIMADA	19700129
NICOLLE VEIGA SYDNEY	19701123
NILLIA KELLY SIMON	19700364
NIVALDO LEDO PERES RUIS	19701427
NUBIA ROSELE GRAHL	19700196
ODAIR TEIXEIRA DE GOES	19701423
OSCAR DE JESUS GASPAR	19701316
PALMIRA CRISTINA DA ROCHA	19701527
PATRICIA APARECIDA PRUDÊNCIO FALKOWSKI	19701369
PATRICIA PALMA	19701379
PATRICIA PINHEIRO	19700449
PATYARA MACEDO DA SILVA	19700721
PAULA DAIANE ZANOLLA DA SILVA	19700816
PAULO ALVES VIANA	19701433
PAULO HENRIQUE PEREIRA	19700431
PAULO LUIZ DA CUNHA JUNIOR	19700159
PAULO ROBERTO ISERNHAGEN	19701031
PAULO SERGIO LAVAGNOLI	19700005
PEDRO HENRIQUE ZACARQUIM SIQUEIRA	19700195
PÉRICLES ELISSANDRO ELGER	19701132
POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI	19701098
PRISCILA APARECIDA DA SILVA	19701623
PRISCILA DAIANE SCHULZ	19701524
PRISCILA DOS SANTOS PEZAVENTO	19701143
PRISCILA WILXENSKI SILVA	19701314
RACHEL LUCIA HECH	19700264
RAFAEL ANDRÉ BONETTI	19700565
RAFAELA TOMASSONI	19700996
RAFAEL BÖNEMANN	19700697
RAFAEL GUSTAVO LINKE	19701142
RAFAELO JOÃO DA SILVA	19700839
RAFAEL PEDRINI	19700080
RAFAEL VELOSO	19700559
RAISA MARIA BOCHI	19700862
RAQUEL BENDER	19701230
RAQUEL SACHSER COLPANI	19701354
REBECA MARQUES DOS SANTOS	19701161
REGINA DE OLIVEIRA	19700546
REGINALDO BONIFÁCIO MARQUES	19700879
REGINALDO CAMPANOLLO	19701445
REGINALDO DEVEQUI	19700250
REJANE GHENO	19700612
REJANE SILVIA ANSCHAU	19701500
RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	19700442



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 29

RENATO BATISTA SANTOS	19700531
RENATO LUIS SCHREINER	19700187
RENATO NOZOMU CORTI SAKAMOTO	19701268
RENEIDE ANA RIGHI	19701471
RHONICLER ANTONIO WURMEISTER	19701507
RICARDO ANTONIO BERBETZ	19701325
RICARDO ROMAN DE LIMA	19700970
ROBERTA DO NASCIMENTO JUSTINO	19701416
ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM	19701415
ROBSON DE LIMA FERREIRA	19700657
ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	19701124
ROBYNSON FAGUNDES	19701231
RODRIGO ANDRÉ ANTONIASSI	19701438
RODRIGO ASSUFI DALLANOL	19701011
RODRIGO FERRARI RIBEIRO	19701356
ROGERIO LUIZ THOME	19700087
RÔMULO DA CRUZ SILVA	19701220
ROSANE MARIA ARNT HILGERT	19701474
ROSANGELA PATRICIA MOLTER	19700124
ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS CUSTODIO	19700482
ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER	19701152
ROSE DE ARAÚJO	19700817
ROSELI DE OLIVEIRA COSTA	19700408
ROSEMARA DE OLIVEIRA COSTA	19700344
ROSENI BARBOSA DA SILVA	19701164
ROSILEI MARISA COMERLATO	19700201
ROSILENE LONGO	19701409
RUBENS ALEXSANDRO MATHIAS	19700928
SADY HEYSE DA SILVA	19700409
SAMARA MOREIRA AUGUSTO DA SILVA	19700703
SANDRA DE MELLO VIDAL	19700028
SANDRA REGINA FRANCESCON	19701146
SCHEILA CRISTINA DARONCH	19700953
SCHEILA TRICHES DE SOUZA JANDREY	19700539
SEHITI KAVASSAKI	19700154
SELMAR BECKER ALVES	19701066
SHEILA JOELMA SCHNEIDER	19700024
SILVANA MARY BORSOI DE OLIVEIRA	19701315
SILVIA FELIZARDO	19700054
SILVIA MOREIRA CORRÊA DA CRUZ	19700556
SILVIO PRUDENTE DE MORAIS	19701537
SIMONE BEATRIS LAMB	19701346
SIMONE MARIA LONGEN	19700875
SINTIA DE LIMA	19701491
SIRLENE SCHLIECK LORENZI	19701486
SIRLENE WOLF DOS SANTOS	19701359
SOLANGE APARECIDA DALEASTE SIMONATO	19700516
SOLANGE BERNARDETE FRIEDRICH GAIARDO	19701166
SOLANGE PROCOPIO VIEIRA	19701420
SUELEN MARASCA	19700896
SUELI MYNARSKI	19700338
SUELI SALETE MICHELON	19700863



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 30

SUSAN TATIANE MARON	19700385
SUZANA DEL ROSSO BARBOSA	19701502
TAIANA GRESPAN	19700497
TAMARIS MENDES DA SILVA	19701595
TANIA CLAUDIA PINTRO	19701633
TATHIANE KATHIA REIS	19700982
TATIANE CRISTINA PERES ROSA	19700940
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	19700668
TATIANE SCUZZIATO	19700491
THAYS SHAYANNE PEREIRA	19700119
THIAGO BERNARDI DA SILVA	19700151
THIAGO LOCATELLI DO AMARAL	19701434
THIAGO TAVARES DE MACEDO SILVA	19701109
TIAGO BORGES ROSA	19700893
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	19700856
TIAGO JULIANO DA SILVA	19701158
VAGNER BRITO DA SILVA	19701355
VALDECI FREITAS	19701095
VALDECIR APARECIDO VARGAS	19700842
VALDEIR RAMOS PEREIRA	19700661
VANDERLÉIA DELAMURA	19700616
VANDERLEI CEOLIN	19700634
VANDERSON DE JESUS DAVIES	19701513
VANESSA CRISTINA PEREIRA	19700160
VANESSA FLÁVIA BATISTA	19700628
VANESSA KARINE HOFF	19700972
VANESSA RITA FUZIKI DE OLIVEIRA PFRIMER	19700466
VERA LUCIA DE PAULA MOREIRA	19701196
VERA LUCIA GAGLIATO MUSULAO	19700878
VERONICA TERLUK	19701400
VILSON ANDRÉ DA SILVA	19701484
VINÍCIUS GUSTAVO FIORENTIN	19701372
VINICIUS SANDER ZULIAN	19701362
VITOR HUGO SOUZA	19701583
VITORIO BALANI NETO	19700582
VITOR NUNES DE SOUZA	19700084
VIVIAN CATHERINE ZORZO	19701305
VIVIANE DE FATIMA FRANÇA	19701028
VIVIANE KAGHOFER	19700609
WELINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA	19701560
WESLEY FISCHER SOARES	19700176
WILLIAM NEITZEL	19700596
WILLIAN MURIEL VOSS	19700288
YASA ROCHELLE SANTOS DE ARAUJO	19701085
ASSISTENTE LEGISLATIVO	
Nome	Inscrição
ADAIANE NASCIMENTO	19601578
ADRIANE BATTISTI	19601116
ADRIANO PERIM	19600598
ADRIELI NASCIMENTO	19601591
ALAN CERVO FRANKE	19600680
ALESSANDRA REGINA RAUBER	19601219



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 31

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	19600501
ALEX SANDER DA SILVA	19600113
ALEXSANDRO RAMOS JUKINHESKI	19600268
ALINE APARECIDA CARVALHO SOARES	19600134
ALINE BONETTI RUBINI	19600422
ALINE CRISTIANE ALEBRANTE	19601414
ALINE MIRANDA SEIDA	19601185
AMANDA EDWIGES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	19601404
ANA CAROLINA MAXIMO	19601522
ANA CLARA ZILLI	19600776
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	19600304
ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	19601531
ANA LAURA DE LIMA VAZQUEZ	19601163
ANA PAULA DE OLIVEIRA	19600853
ANA PAULA GOULART SANTANA	19600620
ANAYLE PIMENTEL DOS SANTOS	19601529
ANDERSON ALVES DE ABREU	19600969
ANDERSON DOMINGOS MACEDO	19601468
ANDERSON PALTANIN	19601093
ANDERSON THIAGO FOGAÇA SANTOS	19601014
ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA	19601432
ANDRÉ ANTONINHO FUHR	19600806
ANDRÉ GILSON DESOTI	19601248
ANDRÉIA ANA ANSCHAU	19601069
ANDRÉIA JORGE CARDOSO KOPROVSKI	19600305
ANDREIA VANIN TELEKEN DE SOUZA	19600243
ANDRÉ SALVADOR	19601343
ANDRYO RENATO ZIMERMAMM	19600815
BEATRIZ DENKER MALDONADO	19601584
BIANCA MOMBACH DE SOUSA	19600530
BRUNA SOARES DE FARIA	19600913
BRUNA TEREZA PEREIRA	19601550
BRUNO CZERECHOWICZ HANG	19601204
BRUNO MOREIRA	19600734
BRUNO WILLIAN GREGORIO	19600968
CAMILA KELLY ALVES	19601270
CAMILA MACHINESKI	19600775
CARINE ANDRESSA CARPINSKI ZANELLA	19600650
CARLA EMANOELA WAGNER DUFFECK	19600997
CARLA REGINA HORN	19601609
CARLOS EMIR FEDERHEN	19601130
CARLOS ROBERTO GARCIA	19600768
CAROLINA DAS NEVES LEITE	19600963
CATIA FREITAS DE AQUINO COUTINHO	19601056
CELCI BEATRIZ BACK	19601519
CESAR AUGUSTO ALBUQUERQUE	19601618
CINTHIA MARA BORGES	19600967
CLARICE PELISSONI DA SILVA	19601127
CLAUDIA ELIANE DE BRITO GIBBERT	19600934
CLAUDIA REGINA BARBIERI	19601452
CLAUDIA REGINA PETERS	19601586
CLAUDIOMIRO DE BRITO	19600746



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 32

CLÉA KARINA DOS SANTOS BOUFLEUER	19601534
CLEITON FERRARI	19601228
CLEVERSON OLE DA SILVA	19600446
CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA	19600375
CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	19601253
CRISTIANO SCHUTZ	19600053
DAIANA ANDRÉIA MÜLLER	19600001
DAIANE CARINE HORN	19600114
DAIANE GASPARETTO	19600688
DANIELA CAROLINA DOS SANTOS	19601081
DARIO BERNARDO TIETZ	19601254
DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	19601336
DAVID MIERES	19601324
DAVI EHMKE	19601175
DAYANE CARVALHO TECCHIO FERRONATTO	19601505
DEISE ADRIANE DOS SANTOS	19600821
DEIZE REGINA POLONI	19601295
DEVYSON MARTINS DE SOUZA DA SILVA	19601312
DHENIFER ROSSI DA SILVA	19601144
DIEGO ARRUDA SIEBENEICLER	19600441
DYESSICA THAIS ALVARENGA DOS REIS DA SILVA	19600227
EDERSON FABIO DE OLIVEIRA	19600579
EDEVALDO PEREIRA	19601447
EDIMAR TOLENTINO LEME	19600467
EDINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA	19600633
EDINEIA PEREIRA DA SILVA	19600948
ELAINE PATRICIA TAVARES GRAEBNER	19600377
ELEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19600494
ELENICE CRISTINA BACH	19600121
ELENICE EICH KEHL	19600873
ELIANA APARECIDA ROSA	19601264
ELIANE CRISTINA BALDI DA SILVA	19600226
ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES	19601435
ELIZETE LUZIA MARTINS	19600101
ÉLVIS PATRIK PEREIRA	19600813
EMERSON FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	19601612
EMERSON LUIZ WESSELING	19600027
ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	19600015
EVANDRA MARIA MAZUTTI	19600333
EVELINE MENEZES SIMON	19601300
EVELIN FRANCIELI FOSCARINI	19600859
FABIO DE LIMA MARIOTI	19600599
FABRICIO CARLESSO	19601059
FELIPE CRISTO	19601437
FERNANDA FLORENÇO DOS SANTOS	19601558
FERNANDA JAQUELINE VIEIRA	19601330
FERNANDA RAQUEL COSTA	19601131
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI	19601640
FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	19601436
FRANCIELE ADRIANA HENKES	19600637
FRANCIELE ANTUNES DE LIMA RODRIGUES	19601136
FRANCIELE CRISTINA ROSSETTO	19601111



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 33

FRANCIELI APARECIDA SOBRAL	19601272
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	19600262
FRANKLIN JUNER NIETO BRITO	19600613
GABRIELA BEWIAHN BEER	19601234
GENI FOGAÇA DE LIMA	19600858
GEOVANA CRISTINA RUCKHABER	19600127
GILCE MARA GALVÃO	19600548
GILMAR DOS ANJOS PEREIRA	19601318
GILVAN CAETANO DA SILVA	19600640
GIOVANA RUBIN ALVES	19601184
GIOVANE ANGELO LAZZERI	19600386
GUILHERME CZERECHOWICZ HANG	19601283
GUILHERME WILLIAN KUNS	19600920
GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	19600019
GUSTAVO HENRIQUE BERNHARDT	19600901
GUSTAVO MATEUS SANTOS ZONTA	19601429
HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS	19600010
HELENA KAYLA LANGE ANDRIGHE	19600830
HELLINTON EDUARDO KLEIN	19600361
ISABELE CRISTINA HEIN MARKIEWICZ	19600270
ITACIR HAVEROTH	19601297
IVANDRA SARTOR	19601439
IVAN VOELKL CHAGAS	19601551
IVO RENATO DA ROSA MOURA	19600935
JACIELE FATIMA DOS SANTOS	19601159
JACKSON LUIZ ALBRING	19600465
JAIRO LOCATELLI LIMA	19601252
JANDILSON RAFAEL SALOMAO	19600081
JANETE ADRIANA ALVES	19601319
JAQUELINE DE ARAUJO BARBOSA	19600999
JEACARLO GIACOMINI	19600100
JEFERSON DO NASCIMENTO CAETANO	19600679
JEFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES	19600796
JÉFERSON TIAGO PONTILLE	19600130
JEFERSON WILLIAN COUTO	19600079
JEISEBEL DIEGER	19600327
JENIFFER MOREIRA FRIGERIO	19600336
JÉSSICA ELIS ROSSA	19601644
JHONATAN WACHTEL POLETTO	19600257
JOABBY DA COSTA BIZ	19600474
JOEL JOSE PALMA JUNIOR	19600586
JOELMA EDNA GOUVEIA DA SILVA	19600115
JOICE FRANCIELE FRANCINO QUEIROZ	19601149
JOICI IONARA SCHLEY SIEDLESKI	19601353
JOILIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	19600578
JÔNATAS FREDMAN DE ALMEIDA DA SILVA	19601233
JONATHA MARQUES DO NASCIMENTO	19600914
JOSE LUIZ TIMOTEO	19600843
JOSE OSMAR NOGUEIRA	19600244
JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS	19600009
JUCELIA DA SILVA VIDOTI	19600891
JULIANA CRISTINA WEIRECH DE SOUZA	19600380



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 34

JULIANA VANESSA KOTTWITZ KISSLER	19601361
JULIANE ALVES DE ARAUJO	19600731
JULIANE BEATRIZ BOESING	19600062
JULIANO ANTONIO PASTORIO	19601556
JULIO CESAR CAMBOIM BELLAN	19600952
JULIO CESAR ZANFONATO	19601273
KARINA LADWIG	19601041
KÁSSIA IANNE MIGLIORETTO	19600742
KELLEN DAIANE NIEMET	19600502
LARISSA KARINE FIZINUS	19601023
LARISSA RIBEIRO DA SILVA	19600788
LAURA IZABELA JUSTEN	19600762
LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER	19600456
LEO EDUARDO DOBLINSKI	19601448
LEONARDO FERNANDO BATISTA	19600720
LEONARDO MARTINS FELIZARDO	19600486
LEONARDO MEDEIROS	19600372
LETÍCIA BIANCA PINHEIRO	19600294
LIA MARA TEREZINHA JUCOSKI	19601569
LILIAN DE FATIMA SPRINGER	19601080
LOIARA GUND	19600139
LUANA MAHARA YAMAGUTI IURKO	19601043
LUCAS NOGUEIRA	19600625
LUCAS ROMULO SANCHES MARIOT	19601245
LUCIANA BALMANT	19600701
LUCIANA MENEGAZZE	19601285
LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS	19600763
LUCIANE MARIA TONDO	19601246
LUCIANI DE FÁTIMA WERMOUTH	19601195
LUCIANO DE FRANÇA TEIXEIRA DA SILVA	19601567
LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA	19601084
LUIS FELIPE ALCANTARA DE OLIVEIRA	19601212
LUIZ AUGUSTO BOROTO NETO	19600233
LUIZ GUSTAVO DEON	19601207
MAICON WILLIAM HOFFMANN	19601200
MARCELO LUIZ HERMANN	19601261
MARCELO SALES DE LIMA	19600607
MARCELO SIEBENEICHLER	19601150
MARCIO AKIRA MORI	19600414
MARCOS ANTONIO DA SILVA	19600780
MARCOS DA SILVA	19601106
MARCOS DIAS FURTADO	19601470
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	19600656
MARGARETE TERLUK	19601462
MARIA CAROLINA GOMES ARAÚJO	19600434
MARIA ENEIDE DA SILVA PLAKITQUEN	19601411
MARILUSA COLLETT DE LINHARES	19601514
MARISETE HARTMANN	19600455
MARLENE DUDERSTADT	19601209
MATEUS HENRIQUE CARVALHO GARCIA DE SOUZA	19601413
MATHEUS HENRIQUE DE QUADROS	19601051
MAURICIO CORDEIRO DA SILVA	19601405



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 35

MAYCON RODRIGO DA SILVA ALVES	19600938
MAYRA CRISTINE CAVASINI	19600099
MICHEL AUGUSTO DO PRADO	19600770
MILKON WILLIAN FRAGOSO	19601548
NATALINO JOSE FERREIRA	19600110
NATIELI APARECIDA RODRIGUES	19601026
NEWTON EDNEI GUZZO	19601509
NICOLE REGINA SOUZA ROVARIS	19601135
NILSA CELIA GONCALVES	19601255
ODAIR JOSE LUNCA	19601177
ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	19601398
ORLEI CORRÊA DA SILVA	19600988
PAMELA ROCHA	19601320
PAOLO ZANETTE	19600371
PATRICIA BISPO NEVES	19600232
PAULA CRISTINA ROEHRIS	19600950
PAULA GABRIELI FROHLICH PRESENDO	19601367
PAULO MITHURO TAKEISHI	19601628
PAULO NATANAEL KERSCHER	19601129
PETERSON RIBEIRO	19601168
RAFAELA CABELHO DE SOUSA	19601473
RAFAEL ANDRE DE SOUZA	19601561
RAFAELA RAUBER	19600663
RAFAELA WINCK IJIMA	19600211
RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	19600675
RAFAEL HIDEKI KAWAHARA	19600342
RAMON GABRIEL CONTI	19601074
REGIANE CRISTINE BISPO	19600603
RENAN AMORIM GARCIAS	19600155
RENATA APARECIDA DOS SANTOS BUSSATTA	19600216
RENATA LETICIA BARAN	19600230
RENATA NUNES	19600032
RICARDO HONÓRIO	19601397
RICARDO PACHECO PALMA	19601373
ROBSON AFONSO SAUSEN PERIUS	19600659
RODRIGO ANTONIO BILIBIO	19600461
RODRIGO DA SILVA ROCHA	19600906
RODRIGO FARIAS VIEIRA PECANHA	19600592
RODRIGO MATEUS HANSEN	19600681
ROMANO AUGUSTO BEBBER	19600550
RÔMULO CORRÊA DE OLIVEIRA	19600994
ROSANE DELONZEK	19601392
ROSÂNGELA DA SILVA	19600876
ROSANGELA LORAINÉ HIRT FALCADE	19601078
ROSELI DE SOUZA PEDRO	19600217
ROSEMARY ALCÂNTARA	19601309
RUTE GERLACH LOPES	19601198
SABRINA MARQUES KUHN	19601307
SABRINA SUELEN SANTANA	19601147
SAILER SAMILO VERNER	19600590
SALETE MARIA REIS	19600600
SAMARA BIRON	19600724



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 36

SAMARA MOMBELLI	19601271
SARAJANE BRIXNER DA SILVA	19601331
SERGIO HENRIQUE RITTER BIESEK	19600922
SERGIO RODRIGO BECKER QUADROS DA SILVA	19601134
SILVANA XAVIER DO REGO	19601347
SILVIA IRIS HOFFMANN SCHUMACHER	19600587
SIMONE CALDAS TRIPER	19600691
SIMONE MARIA DE SOUZA DA SILVA	19600351
SOLANGE INACIO DA SILVA	19600298
SORAYA BREHM	19601604
SOYLANE MARTINS DOS SANTOS	19600460
STEFANNY LOUISE DORNER FREITAS	19601137
STELLA CRISTINA BRIER COSTA	19601148
STEPHANE RAQUEL ALMEIDA VELANDE	19601154
SUELEN AMANDA STELLATO CAMPOS	19600589
SUELIN CRISTIANE SCHULTZ	19600518
SUELI SIRLEI FREITAG	19601075
TALYTA DE LARA SEGUNDO	19601126
TATHIANY MAIARA FILADELFO	19601619
TATIANE ALVES PIDORODESKI	19601265
TATIANE CRISTINA LAZZARI	19601495
TATIANE REGINA RAUBER	19600436
THIAGO DA SILVA	19601118
THIAGO SHERON	19600410
TISSIANE GILMARA KOCH	19601001
VALDIRENE APARECIDA VARGAS	19600844
VALMIR ALVES DE MOURA	19601378
VANDERLEI ADRIANO BARBIAN	19600595
VANDO GOLFETTO	19601620
VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS	19600951
VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES	19600512
VANESSA GÉSSICA DE MELLO	19600480
VANESSA KAROLINE DO PRADO	19600453
VICTOR HUGO DE MORAIS BENDER	19601308
VICTOR HUGO MASSOLA DAL VESCO	19600069
VIVIANE SPREAFICO	19601160
WALTER PLACIDO DOS SANTOS	19600725
WANDERLÉIA SUZANE WRUK VILA NOVA	19600912
WANDERLEI JORDAN MATTE ARAUJO	19600910
WILLIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	19600954
WILSON LEOBET	19601482
YAN CARLOS CAMPOS TAVARES	19600476
YASMINY EMANUELLY DEMARTINI ROCHA	19600614
ZAQUEU DOMINGOS	19600677



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 28 de março de 2014

Edição nº 977

Página 37

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de Março de 2014.

Estabelece prazos para renovação de registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e solicitação e renovação de inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Março de 2014, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo, Paraná, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 40 de 12 de Dezembro de 2011, que "Dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e solicitação e renovação de inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Toledo".

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer prazo de até 15 de Maio de 2014, para renovação de registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e solicitação e renovação de inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Toledo.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Março de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

Edital de Convocação 03/2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 02 de Abril de 2014**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

PAUTA:

- Apreciação e aprovação da Ata 02/2014;
- Aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos MDS/2013, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2014;
- Relato da Comissão de Fiscalização;
- Apresentação do Instrumental de Denúncia do CMAS.
- Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - correspondências recebidas e expedidas;
- Informes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família:
 - Plano Municipal de Assistência Social;
 - Casa Lar Dorcas;
 - ACESSUAS / Cursos Pronatec;
 - Reordenamentos RH e composição das equipes;
 - Informe CRAS V, CREAS II e Casa Abrigo Unidade II;
 - CRAS III – convênio Governo do Estado;
 - Justificativa CRAS II – que se encontra fechado;
 - Panorama geral da greve/SMAS.
- Informe sobre a entrega do Relatório Descritivo e Plano de Ação para manutenção de Inscrição no CMAS;
- Outros.

Toledo, 27 de Março de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.